

# Prefeitura Municipal de Trabiju ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

### Quadro de Pessoal - Empregos Temporários

Denominação do Emprego Público Temporário	Vagas /Emp. Exist.	Vagas/ Emp. Criados	Total De Emp.	Ref. Sal.	Carga Horária	Requisitos de Admissão	Atribuições do Emprego
Médico PSF	01	01	02	78	30 h/s	Formação Superior em Medicina e Registro no CRM	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; realizar consultas médicas em domicílio.
Enfermeiro PSF	01	01	02	41	44 h/s	Formação Superi- or em Enferma- gem e Registro no COREN	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe;



## Prefeitura Municipal de Trabiju ESTADO DE SÃO PAULO

_	1		I	,
				Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de
				vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em
				todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes
				com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de
				enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos
				técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico,
				mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade,
				aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para
				·
				obter subsídios diagnósticos; Participar na elaboração, execução e
				avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da
				assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de
				prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da
				equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação
				intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Manter uma
				previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para
				assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar
				reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe
				de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta
				atendimento nos casos de emergência; - Providenciar o recolhimento dos
				relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma
				análise dos mesmos; Colaborar com a limpeza e organização do local de
				trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas
				pelo superior imediato; realizar consultas de enfermagem em domicílio.
				peto superior infediato, realizar consultas de effetiliagent en domicilio.
	1			

Trabiju, 15 de outubro de 2.013.

### FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda Secretária Municipal Substituta